



**REQUERIMENTO Nº CM 1212/2025**

**Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça**

**Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, relatório sobre o funcionamento do Restaurante Popular, contendo as seguintes informações:

De acordo com o art. 4.1 do Contrato Administrativo 134/2024, cumulado com o item 14.3 do Termo de Referência, é admitida a subcontratação do objeto do contrato (preparo, fornecimento e distribuição de refeições no Restaurante Rafael Assunção, conhecido como Restaurante Popular), nomeadamente da equipe a ser contratada, e facultada a terceirização dos demais colaboradores.

Ainda, há outros dispositivos que evidenciam essa regra, como o art. 5.2, que dispõe que no valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e o art. 8.7, que impõe que a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com seus empregados.

A partir disso, questiona-se:

- 1) Os funcionários que vendem as fichas que garantem acesso ao restaurante a às marmitas a serem consumidas fora do estabelecimento são subordinados à própria contratada?
- 2) A Prefeitura, por meio do fiscal dos contratos, só tem conhecimento sobre a quantidade de refeições vendidas no momento em que a contratada apresenta as notas fiscais, como demanda o art. 6.9 do contrato?
- 3) O controle do número de refeições vendidas é feito exclusivamente pela contratada? De que forma?
- 4) As catracas não funcionam, quem faz o controle de quantas pessoas consomem as refeições no local (que são as únicas que contam com subsídio do município, de acordo com o art. 1.4 do referido contrato) é um funcionário. Este é subordinado à própria contratada?
- 5) De acordo com o art. 8.15 do contrato, a Prefeitura deve fiscalizar periodicamente o cumprimento pontual de todas as obrigações trabalhistas, referentes à saúde e à segurança. Com que frequência isso é feito? Em que local estão registradas as anotações percebidas durante a fiscalização?



Divinópolis, 24 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

---

Vereador VITOR COSTA  
Partido dos Trabalhadores (PT)

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos sobre o funcionamento do Restaurante Popular, em especial no que diz respeito ao controle e registro da quantidade de refeições vendidas por dia, considerando a relevância desse serviço para a população de baixa renda, especialmente em tempos de crescente vulnerabilidade social.

É sabido que o Restaurante Popular tem como um de seus principais objetivos fornecer refeições a preços acessíveis, contribuindo para o combate à insegurança alimentar e nutricional de famílias em situação de risco. Dessa forma, a transparência e a eficiência no processo de controle das refeições distribuídas são fundamentais para assegurar o bom uso dos recursos públicos e a efetividade do programa.

Neste contexto, é imprescindível compreender como são feitos os registros da quantidade de refeições vendidas por dia, pois tal dado reflete diretamente na gestão dos recursos públicos, além de possibilitar a análise da demanda e da distribuição do serviço à população. Dessa forma, solicito que seja enviado um relatório detalhado com as respostas a essas questões, a fim de assegurar a transparência e a eficiência dos referidos serviços.

---

Vereador VITOR COSTA  
Partido dos Trabalhadores (PT)

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Y8X**

**5MM**

**OOO**

**X4K**